



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 014 do proc.
N.º 862/95 19 94
Funcionário

16 - PAR
16-1977/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 862/95

De iniciativa do nobre Vereador Emílio Meneghini, apoiado pelo N. Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, o projeto de lei 862/95 visa instituir, no âmbito do município, o DIA DO BAIRRO DE VILA CARRÃO, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Dispõe, outrossim, que a efeméride passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Trata-se de homenagem a um dos mais antigos e tradicionais bairros da zona leste da nossa cidade, o qual congrega uma expressiva população que lá vive ou trabalha.

Encontra-se às fls. 4 dos autos, publicação denominada "Revista da Zona Leste", em edição destinada a prestar uma homenagem ao bairro de Vila Carrão, na qual constam dados sobre a história de sua fundação, as peculiaridades de seus atuais moradores, bem como as atividades empresariais que nele são desenvolvidas.

Isto posto, esta Comissão entende por justa e de interesse de todos os moradores daquele bairro que tanto contribuiu e ainda contribui para o engrandecimento da nossa cidade, a instituição da referida efeméride.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/95.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6199/1995